



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 763537**, para **aquisição de uniformes para as equipes esportivas representantes do Município de Joinville em competições oficiais**. Aos 10 dias de junho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 080/2020, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa classificadas e habilitadas para o lote 01 foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 03 de março de 2020, documento SEI nº 5772093, para apresentar as amostras, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 19 de março de 2020.** Considerando o Memorando SEI nº 6301360/2020 - Secretaria de Esportes acerca das análises realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante: **SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, referente ao lote 01, documento SEI nº 6366269, o Pregoeiro procede o julgamento: **LOTE 01 - SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, no valor total do lote de R\$34.143,20. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2020, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2020, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6423652** e o código CRC **E1C4963F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.024831-7

6423652v4

6423652v4